



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE

Av. Santo Antônio - Centro - Fone/Fax: (0**49) 626 0012
CEP 89905-000 - CNPJ 01.612.528/0001-84
E-mail: bandeirante@smo.com.br

DECRETO N° 015/2005 de 18 de março de 2005.

"HOMOLOGA ATA ÚNICA DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DA EDIFICAÇÃO DA LINHA VOLTA GRANDE DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSÉ CARLOS BERTI, Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado resultado constante da ATA ÚNICA da comissão especial nomeada pela portaria nº 067 de 14 de março de 2005, relativamente a avaliação da Edificação existente localizada na Linha Volta Grande, onde consta a Escola Municipal Ângelo Guardini, desativada desde 1997.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de março de 2005.

OSÉ CARLOS BERTI
Prefeito Municipal

Certidão

A to

Relatório

Certifico que o presente Processo Licitatório

foi publicado no mural público desta prefeitura municipal, de 18/03/05 até 21/03/05 conforme Lei Municipal nº 006/97 de 31/01/1997

Elaine Rosa Rietz
Aut. Adm.

Decreto nº 016, de 23 de março de 2005

ATA

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES - COMDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Aos 17 dias do mês de março do ano de dois mil e cinco, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bandeirante, as 9:00 horas a comissão designada pela portaria nº 067 de 14 de março do ano corrente para deliberaram sobre o resultado da avaliação da Edificação existente na Linha Volta Grande, onde consta a Escola Municipal Ângelo Gardini. Após vistoria da Escola que mede 6,20m x 8,0m, constatou-se que a mesma foi desativada efetivamente, e em razão disso deve ser demolida dado o estado precário de conservação, sendo que as telhas, 01 porta, 04 janelas com vidros inteiros e 2 janelas (somente armação) podem ainda servir a administração na conservação de outros bens na propriedade do Município, podendo portanto ser recolhidos a Garagem Municipal para posterior destinação. Não havendo mais nada a tratar eu Janete Maggioni lavrei a presente ata que se aprovada será assinada pelos membros da Comissão de Avaliação.

Janete R. ...
Marcos Roberto Gizzoni, Evandro de ...

REPRESENTANTES DA COMUNIDADE DE LINHA RIQUEZA DO OESTE

1º Membro Titular: Sr. Jandir Vargas

2º Membro Suplente: Sr. Carlos Bertolli

REPRESENTANTES DA COMUNIDADE DE LINHA VARZEA ALEGRE

1º Membro Titular: Sr. Agemar Meneghini

2º Membro Suplente: Sr. Aldemar Ford

REPRESENTANTES DA COMUNIDADE DE LINHA NOVO ENCANTADO

1º Membro Titular: Sr. Henrique Mars

2º Membro Suplente: Sr. José Carlos Dacrocç

REPRESENTANTES DA COMUNIDADE DE LINHA GETÚLIO VARGAS

1º Membro Titular: Sr. Quirino Strapasson

2º Membro Suplente: Sr. Dindo Tressoldi

REPRESENTANTES DA COMUNIDADE DE LINHA HELIO WASSUN

1º Membro Titular: Sr. Rogério Prevedo

2º Membro Suplente: Sr. Danilo Michel

REPRESENTANTES DA COMUNIDADE DE LINHA RENO

1º Membro Titular: Sr. Jair Klein

2º Membro Suplente: Sr. Clair Vidor

REPRESENTANTES DA COMUNIDADE DE LINHA GASPAR

1º Membro Titular: Sr. Cláudio Scrinari

2º Membro Suplente: Sr. Rafael Ramos